



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2023.05.17.2

Às 10h30min. (horário local) do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e três (28/07/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 2912001/2022 e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e RUTYELL RONNEY RODRIGUES, (Membro), para participarem da abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 00.611.868/0001-28; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRAMENTO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. De início a Comissão de Licitação assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "PROPOSTAS DE PREÇO" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das propostas, cujo serão conferidas as paginações as propostas que não estiverem paginadas e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará as propostas das empresas para análise e Parecer Técnico. Todas as propostas ficaram a disposição do representante presente. O resultado da classificação das propostas será publicado após parecer da Secretaria de Infraestrutura, nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania A. dos Santos</i>	Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro